

DECRETO Nº 26.407/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 010602/11 de 19/10/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 25.166/2012 de 11 de abril de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de abril de 2012, a Funcionária Efetiva **MARILENE LEITE BASTOS** Matrícula nº 0409, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, Classe I, Nível III, Referência Q, no valor de R\$ 4.220,42 (quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados”.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito do Município de Araucária em exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas